

Bruxelas, 28 de julho de 2026
(OR. en)

11512/26

CDR 122

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha – Adoção

1. Por carta datada de 5 de junho de 2026¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual María del Mar VAQUERO PERIANEZ, suplente do Comité das Regiões, foi proposta para nomeação e nomeada.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 9354/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de María del Mar VAQUERO PERIANEZ, o Governo espanhol propôs² renomear para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, María del Mar VAQUERO PERIANEZ, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Vicepresidenta y Consejera de Presidencia, Justicia y Cultura del Gobierno de Aragón* (vice-presidente e ministra regional da Presidência, Justiça e Cultura do Governo de Aragão).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 11510/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 11224/26.